

PREVIARA - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA

CNPJ: 03.267.152/0001-43

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E RLZ INFORMÁTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Carlos Luz, Nº. 693, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 03.267.152/0001-43, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Mariony Soares de Oliveira, brasileira, solteira, portadora do R.G nº 843.018 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 432.576.901-34 residente a Rua Sergipe, nº 40, bairro Independente, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, do outro lado, a empresa, RLZ INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Antônio Pereira Braga Nº 366, no bairro Jardim Primavera, na cidade de São José do Rio Preto - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.596.744/0001-66, neste ato representado pelo Júlio César Daher Carvalho, brasileiro, casado, portador do RG 9.425.802-8 e CPF/MF sob n.º 018.596.828-71 SSPSP, residente a Rua Luiz Américo de Freitas na cidade de São José do Rio Preto - SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, que reger-se-á pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - O presente contrato de pôr objeto a Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio Público, Protocolo e Processos, Gestão de Créditos Tributários ou Não, Arrecadação e Fiscalização Municipal, Nota Fiscal Eletrônica, SMAE, geração das xml que atendam plenamente o envio das cargas APLIC do TCE, bem como geração de informações compatíveis para prestação de contas por meio da LRF, SIOPS, SIOPE, SICONF, E-Social, EFD-REINF, DCTF-WEB, bem qualquer outro tipo de prestações de contas afim, disponibilização dos dados no Portal de transparência, que dependam da plena operação atualizada do software a ser contratado, e pleno atendimento no que aplicar o Decreto Federal n. 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em atendimento à demanda do PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga.





PREVIARA - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA

CNPJ: 03.267.152/0001-43

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. - Conforme **Contrato Administrativo nº 005/2023**, as partes mencionadas resolvem prorrogar a prazo de vigência do contrato, <u>ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 19/01/2025</u>.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

3.1 – Considerando a alteração do prazo de vigência realizado pelo presente Termo Aditivo, o valor do Contrato para o ano de 2024 será de **R\$ 26.364,60 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, sendo divido nas seguintes secretarias:

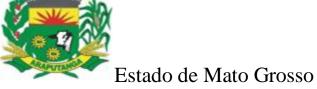
UNIDADE/LOCAL PARA OPERAÇÃO: PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
DOTAÇÃO: Em conformidade com a LOA/2023					
Secretaria: Secretaria de Administração					
Unidade: Secretaria de Administração					
SOFTWARES	QTD.	V. MENSAL	TOTAL		
I-(4.1) SOFTWARE DE CONTABILIDADE,	12	R\$ 338,19	R\$ 4.058,28		
TESOURARIA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;					
II - (4.2) SOFTWARE PARA RECURSOS HUMANOS E	12	R\$ 349,24	R\$ 4.190,88		
FOLHA DE PAGAMENTO;					
III - (4.3) SOFTWARE PARA CONTROLE DE	12	R\$ 335,15	R\$ 4.021,80		
COMPRAS;					
IV - (4.4) SOFTWARE PARA CONTROLE DE	12	R\$ 315,17	R\$ 3.782,04		
LICITAÇÕES;					
V - (4.5) SOFTWARE PARA CONTROLE DO	12	R\$ 305,10	R\$ 3.661,20		
PATRIMÔNIO PÚBLICO;					
VI - (4.6) SOFTWARE DE CONTROLE DE	12	R\$ 304,11	R\$ 3.649,32		
ALMOXARIFADO;					
VII - (4.8) SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO	12	R\$ 250,09	R\$ 3.001,08		
PORTAL DE TRANSPARENCIA;					
Sub-Total da Unidade/local (Mensal) R\$ 2.197,05					
Valor Total da Unidade (Anual)			R\$ 26.364,60		

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. – As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão à conta do orçamento do corrente ano, com as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos		
11.01.08.272.1021.2099 3.3.90.40		





PREVIARA - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA

CNPJ: 03.267.152/0001-43

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram por este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES

6.1. — E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 19 de janeiro de 2024.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIARA

RLZ INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº. 65.596.744/0001-66 Júlio César Daher Carvalho RG nº. 9.525.802-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 018.596.828-71

TESTEMUNHAS:		
NOME:	Nome:	
CPF Nº:	CPF no:	

